

DECRETO Nº 13882, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.
DOE Nº 1112, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação de Compras de Materiais e Serviços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação de Compras de Materiais e Serviços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) EMERSON SANTOS CIOFFI;

II – Membros:

a) ANA LETÍCIA ALVES DE OLIVEIRA;

b) ÉRIKA SOARES GONÇALVES; e

c) AMANDA CAMELO CORREA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de outubro de 2008.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 13775, de 18 de agosto de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES

Superintendente Estadual de Compras e Licitações